



ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - 29/01/2024

Participantes

1. Profa. Dra. Carla Costa Pinto Francalanci, coordenadora do PPGF e presidente da Comissão de Bolsas;
2. Prof. Dr. Henrique Fortuna Cairus, vice-coordenador e docente do PPGF;
3. Prof. Dr. Admar Almeida da Costa, docente do PPGF;
4. Prof. Dr. Fernando Antonio Soares Fragozo, docente do PPGF;
5. Prof. Dr. Filipe Ceppas de Carvalho e Faria, docente do PPGF;
6. Prof. Dr. Rodrigo Azevedo dos Santos Gouvea, docente do PPGF;
7. Doutorando Cello Latini Pfeil, representante discente;
8. Secretária Executiva Sonia Maria Reis Machado, representante técnico-administrativo;
9. Assistente em Administração Taisa Moreno de Barros, representante técnico-administrativo.

No dia 29 do mês de janeiro de 2024, às 14 horas e 00 minutos, reuniram-se em sala virtual os membros da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia acima identificados.

Objetivos

Analisar e decidir sobre a distribuição das bolsas do Programa de Pós-Graduação em Filosofia (PPGF) para o ano de 2024, com foco nas bolsas com prazo expirado ou próximo de expirar, seguindo as normativas estabelecidas pela Resolução de Bolsas do Programa, Portaria 133/23 da CAPES, e Instrução Normativa CEPG 110/23.

Pontos da Reunião

1. Definição dos critérios de corte para a seleção dos candidatos às bolsas do programa;
2. Distribuição imediata das bolsas CAPES remanescentes para fevereiro de 2024;
3. Análise da listagem e deliberação sobre os alunos aprovados em 2023 que ainda não possuem bolsa.

Discussão

Tópico 1

Iniciou-se a análise sobre a necessidade de estabelecer critérios de corte para a listagem de candidatos às bolsas do programa, levantando questionamentos sobre até que ponto as solicitações podem retroagir aos alunos dos anos anteriores. Sônia Reis destacou a dificuldade da Secretaria do PPGF em lidar com os questionamentos dos discentes sobre o tema e ressaltou a urgência de uma definição da Comissão. Professor Fernando Fragozo sugeriu avaliar a possibilidade de ampliação do número de bolsas antes de estabelecer os critérios de corte, levando em consideração a recente conquista da nota 6 junto à CAPES. Essa conquista conferiu ao PPGF uma posição destacada entre os Programas de Pós-Graduação considerados “de excelência”. Professor Fragozo e Sônia se prontificaram a fazer essa verificação

diretamente com o setor do Programa de Excelência Acadêmica (Proex) da CAPES e com a Divisão de Programas e Bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PR-2), respectivamente. Ficou acordado que os critérios de corte serão discutidos posteriormente, baseando-se nas respostas dos setores mencionados.

Tópico 2

A discussão avançou com o propósito de definir a distribuição imediata das bolsas CAPES remanescentes, sendo 1 (uma) para doutorado e 2 (duas) para mestrado, com as indicações programadas para o período de 01 a 08 de fevereiro de 2024. Sônia sugeriu que as bolsas com critérios socioeconômicos fossem distribuídas a partir de março de 2024, possibilitando que os novos alunos do programa tivessem tempo suficiente para providenciar a documentação necessária. Professora Carla Francalanci destacou a necessidade de revisão da resolução do PPGF, especialmente no que diz respeito ao reforço dos critérios socioeconômicos para uma definição mais precisa das normas sobre o acúmulo de bolsas. Por unanimidade, decidiu-se que essas regras serão discutidas na próxima reunião da Comissão de Bolsas. O debate terá como base a leitura individual da Instrução Normativa CEPG/UFRJ nº 110/2023, datada de 02/10/2023, que esclarece os critérios recomendados para o acúmulo de bolsas nos cursos de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Tópico 3

A distribuição imediata das bolsas CAPES remanescentes foi analisada e estabelecida pelos membros da Comissão com base na listagem dos discentes aprovados em 2023, os quais ainda não possuíam bolsa. A análise considerou a linha de pesquisa com o maior número de inscritos, seguindo a ordem de classificação. Após a avaliação da documentação, ficou decidido que: **1.** Com 1 (uma) abstenção (Prof. Filipe Ceppas) e 8 (oito) votos favoráveis (todos os demais membros), a bolsa de doutorado será oferecida ao discente Eron Santos, o segundo colocado a ser contemplado na linha de pesquisa “História da Filosofia”. Isso se deve ao fato de que o primeiro colocado, o discente Erick de Oliveira, declinou da bolsa disponível em setembro de 2023, uma vez que já havia sido contemplado por uma bolsa PIBID. **2.** Por unanimidade, decidiu-se que a primeira bolsa de mestrado será oferecida ao discente Tito Stepanenko Gaglianone, o primeiro e único classificado na linha de pesquisa “Estética”.

Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a Professora Carla Francalanci encerrou a reunião e, para constar, eu, Taisa Moreno de Barros, Assistente em Administração, redigi esta ata que vai assinada, por mim e pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia.



Documento assinado eletronicamente por **Taisa Moreno de Barros, Assistente em Administração**, em 19/03/2024, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Costa Pinto Francalanci, Coordenador(a)**, em 20/03/2024, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4083393** e o código CRC **AED3E689**.